



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

### DECRETO Nº 137, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE NOTAS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ESTIMATIVA DO ANO DE 2021”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial quanto ao disposto nos artigos 65 e 66, inciso VI.

#### DECRETA

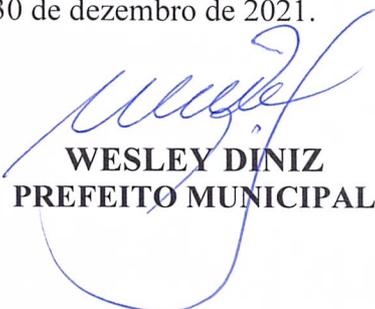
**Art. 1º** Fica estabelecido que todas as Notas de Autorização de Fornecimentos – NAFs de estimativas de 2021 deverão ser canceladas até o dia 30 de dezembro de 2021 em razão do fechamento contábil do ano corrente.

**Art. 2º** Os gestores dos contratos ficam responsáveis pela fiscalização e endosso de todos os cancelamentos mencionados no *caput* do art. 1º.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Piracema/MG, 30 de dezembro de 2021.

  
**WESLEY DINIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 30 / 12 / 21  
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº  
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal  
nº 1.142. de 14/09/2012)



